

EDITAL BOLSA MÉRITO

1. ORGANIZAÇÃO

A **BOLSA MÉRITO** é um evento de seleção de estudantes para a concessão de descontos na anuidade para o ano letivo de 2025 por meio de provas, entrevistas e análise de documentos, conforme descrito neste edital.

A **BOLSA MÉRITO** é organizada pelo Grupo Raiz de Educação e pelo Colégio e Pré-vestibular Unificado, abrangendo a definição de datas, horários e locais, a elaboração dos processos seletivos, a avaliação, a definição dos valores de descontos, as entrevistas e quaisquer outros atos correlacionados.

A **BOLSA MÉRITO** oferece acesso a descontos de anuidade para alunos dos Ensinos Fundamental Anos Iniciais e Finais, e Ensino Médio, conforme definido neste edital.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

- Qualquer estudante que **não seja aluno matriculado** no Colégio pode se inscrever na **BOLSA MÉRITO**.

3. DATA, HORÁRIO, LOCAL E SÉRIES ABRANGIDAS

A **BOLSA MÉRITO** será realizada no Colégio União (Rua Tiradentes, 3432 Bairro Centro) em data descrita a seguir:

EVENTO 1: DIA 14/01/2025, SEXTA-FEIRA

- Horário:** Início às 13h30, com duração de até 2 horas.
- Séries abrangidas:** Todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) e Ensino Médio

4. INSCRIÇÕES PARA A BOLSA MÉRITO

As inscrições devem ser realizadas no formulário disponível no link disponibilizado nas redes sociais do Colégio.

5. COMO FUNCIONA

No dia da prova, os inscritos e um responsável devem comparecer à unidade para os seguintes momentos:

NO DIA DA PROVA:

- Avaliação:** prova que avalia os conhecimentos do estudante.
- Apresentação:** enquanto os alunos realizam a prova, os responsáveis serão recebidos pela diretora, e pela coordenadora para uma apresentação do projeto pedagógico.

NO DIA SEGUINTE, 15/02/2025, SÁBADO:

- Entrevista:** o aluno e seus responsáveis serão contatados para agendar uma entrevista.
- Proposta:** após a entrevista, será apresentada a proposta de desconto.

6. AVALIAÇÃO

O processo avaliativo na **BOLSA MÉRITO** varia conforme a série de interesse:

- **Ensino Fundamental**
 - 1º e 2º anos: atividades avaliativas + entrevista.
 - Do 3º ao 9º ano e Ensino Médio: provas de Língua Portuguesa, Redação e Matemática + entrevista.

Número de questões:

- Do 1º ao 5º ano: variável.
- Do 6º ao 9º ano: 10 questões + Redação

Conteúdos:

- Para os Ensinos Fundamental e Médio, conforme os Anexos 1

7. ENTREVISTA

A avaliação é uma etapa importante do processo e vale muito para a concessão de um desconto, mas os perfis do estudante e da família também contam muito para a concessão de um desconto.

Por isso, na semana seguinte à realização da prova, aluno e família participarão de uma entrevista com diretor, coordenador ou psicólogo da instituição. Na entrevista, é importante que a família apresente:

- a. cópia de boletins atuais e anteriores;
- b. cópias de diplomas, certificados e títulos conquistados pelo aluno ao longo de sua vida escolar;
- c. cópias de comprovantes de renda dos responsáveis;
- d. cópia de declarações de IRPF dos responsáveis;
- e. cópias de outros documentos que o estudante ou a família considere importantes.

É obrigatória a presença do aluno no momento da entrevista.

8. PROPOSTA DE DESCONTO

Ao final da entrevista, o estudante e sua família receberão a proposta de desconto. Ela será baseada nos seguintes aspectos:

- a. resultado do aluno na prova;
- b. perfil do estudante;
- c. perfil da família;
- d. realidade e renda familiar.

A avaliação é feita pela diretora e coordenadora no momento da entrevista. Por isso, a apresentação dos documentos listados no item 7 é importante e pode ajudar na obtenção de uma proposta melhor.

O perfil desejado de estudante é o de alguém focado nos estudos, comprometido com as atividades escolares, participativo, com excelente desempenho na escola atual e nas

anteriores, sem qualquer tipo de problema disciplinar e que tenha tido excelente resultado na prova de avaliação da **BOLSA MÉRITO**.

O perfil desejado de família é de pais ou responsáveis que valorizam a educação, buscam melhores oportunidades para seus filhos, são exigentes quanto ao comprometimento com os estudos, as atividades escolares e os comportamentos sociais, se envolvem nas atividades escolares dos filhos e apoiam incondicionalmente a escola quanto às exigências acadêmica e disciplinar.

A proposta de desconto pode variar de 5% a 100% conforme a avaliação do entrevistador. Essa proposta será válida para o valor da anuidade e, portanto, para cada uma das parcelas em que a anuidade for dividida. Também vale para o pagamento à vista e para as diferentes formas de pagamento, sem prejuízo para os descontos previstos para tais casos.

O desconto proposto é exclusivo para a anuidade escolar. **Não é válido para material didático escolar nem para uniformes.**

Ao final da entrevista, a família receberá um fôlder com a anotação da proposta feita. **Essa proposta será válida por 3 (três) dias úteis após a entrevista. Após esse prazo, a família perderá o direito ao desconto concedido na BOLSA MÉRITO.**

9. MANUTENÇÃO DO DESCONTO

O desconto obtido tende a se manter para os anos seguintes. Entretanto, alguns fatores podem alterá-lo:

a. Alunos com baixo desempenho, descomprometimento ou problemas disciplinares sistemáticos ou graves podem ter o valor do desconto diminuído ou até cancelado, a critério da Direção da unidade, baseado nos resultados acadêmicos, no parecer do Conselho de Classe da respectiva série ou nos registros de atitudes inadequadas. Nesse caso, essa redução ou suspensão do desconto pode ocorrer a qualquer momento do ano letivo.

b. Na virada de um ano letivo para outro, o desconto pode sofrer pequenas oscilações (até 5%) devido a ajustes no orçamento da instituição. Nesse caso, a família será informada no processo de matrícula.

10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Para esclarecimentos adicionais sobre este edital, entre em contato diretamente com a Direção do Colégio por meio dos seguintes canais:

- Endereço: Rua Tiradente 3432
- WhatsApp: (55) 99123-7442
- E-mail:

11. CONDIÇÕES GERAIS

- Ao se inscrever na **BOLSA MÉRITO**, o estudante e seus representantes legalmente constituídos automaticamente concordam com todos os termos e condições deste Edital.

- Os estudantes inscritos na **BOLSA MÉRITO**, e seus representantes legalmente constituídos, nos termos deste Edital, estarão automaticamente autorizando o uso, pelo Colégio União, de sua imagem, nome e voz, pelo período de 12 (doze) meses, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizar, o que os estudantes, e seus representantes legais, fazem de modo expresso, e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, vídeos e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala direta e na internet, para a ampla divulgação de **BOLSA MÉRITO** e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade e sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento.
- O estudante e seus representantes legais concordam que ao receber a proposta de desconto e aceitá-la excluem-se do direito de reivindicações ao Colégio União bem como também concordam em isentar esta e/ou qualquer outra empresa envolvida na **BOLSA MÉRITO**, suas companhias coligadas, controladas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviço ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida direta ou indiretamente na **BOLSA MÉRITO** de toda demanda administrativa ou ação judicial em decorrência de sua participação ou em razão do recebimento e aceite de qualquer proposta.
- Em caso de fraude ou tentativa de fraude comprovada, o estudante será automaticamente excluído da **BOLSA MÉRITO**, independentemente do envio de qualquer notificação. Para efeito, desta cláusula, considera-se fraude qualquer tentativa de violação das condições deste Edital, bem como o uso de recursos ilícitos para a realização das avaliações, como equipamentos eletrônicos, anotações, ajuda externa ou de terceiros e comunicação indevida, como também o uso de informações falsas ou incorretas na entrevista, a apresentação de documentos falsos ou quaisquer outros atos que visem à obtenção de vantagem indevida no processo de avaliação e entrevista.
- Se por qualquer motivo não for possível realizar a **BOLSA MÉRITO** conforme o planejado, o Colégio União poderá encerrá-la ou transferi-la antecipadamente, mediante aviso prévio aos estudantes inscritos. Os estudantes serão comunicados sobre tal fato através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, sem prejuízo das propostas de descontos já obtidas pelos estudantes nos termos deste Edital.
- Elege-se o foro central da Comarca da Cidade de Uruguaiana como o único competente para dirimir qualquer questão deste Edital.

Uruguaiana, fevereiro de 2025